

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00174-DL**

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
**24/07/2018**Página  
**1**

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

| Item | Uso Interno | Descrição  | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|--|---------|------------|
| 1    | 18/02037    | MUSSARELA FATIADA<br><br>O ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE NO SEGUINTE ENDEREÇO:<br>RUA SEVERIANO DE PAULA, QD.02, LT.17, S/N, SETOR BELA VISTA.<br>CEP: 75.510-250, ITUMBIARA-GO.<br>HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08H00 ÀS 17H00.<br><br>CONTATO: FERNANDA BORGES - NUTRICIONISTA<br>(64) 3430-5500/3430-5550 | KG      | 20         |
| 2    | 18/02038    | LINGUIÇA TIPO CALABRESA<br>KG  | KG      | 25         |
| 3    | RCMS        | BACON EM BARRA<br>KG   | KG      | 15         |
| 4    | RCMS        | QUEIJO MUSSARELA<br>KG   | KG      | 45         |
| 5    | RCMS        | APRESUNTADO BARRA<br>KG  | KG      | 40         |
| 6    | RCMS        | SALSICHA KG  | KG      | 15         |
| 7    | RCMS        | HAMBURGUER DE CARNE  | KG      | 3          |
| 8    | 18/02039    | APRESUNTADO PEÇA<br>.<br>KG<br>.<br>.  | KG      | 70         |
| 9    | RCMS        | BACON EM BARRA<br>.<br>KG<br>.<br>.  | KG      | 80         |
| 10   | RCMS        | HAMBURGUER BOVINO<br>.<br>UND<br>.<br>.  | UND     | 468        |
| 11   | RCMS        | QUEIJO MUSSARELA PEÇA<br>.<br>KG<br>.<br>.   | KG      | 90         |

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 26/07/2018 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00174-DL**

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
**24/07/2018**Página  
**2**

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

| Item | Uso Interno | Descrição   | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|---|---------|------------|
| 12   | 18/02040    | APRESUNTADO PEÇA<br>ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM NECESSIDADE.            | KG      | 10         |
| 13   | RCMS        | QUEIJO MUSSARELA PEÇA<br>ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM NECESSIDADE.       | KG      | 10         |
| 14   | 18/02041    | APRESUNTADO PEÇA<br>ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM NECESSIDADE.            | KG      | 50         |
| 15   | RCMS        | QUEIJO CAPIRA RALADO<br>KG.<br>ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM NECESSIDADE. | KG      | 15         |
| 16   | RCMS        | QUEIJO MUSSARELA PEÇA<br>ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM NECESSIDADE.       | KG      | 65         |
| 17   | 18/02042    | QUEIJO MUSSARELA FATIADO  | KG      | 15         |
| 18   | RCMS        | BACON   | KG      | 5          |
| 19   | RCMS        | LINGUIÇA TIPO CALABRESA   | KG      | 5          |
| 20   | 18/02043    | APRESUNTADO PEÇA<br>KG  | KG      | 10         |
| 21   | RCMS        | QUEIJO MUSSARELA PEÇA<br>KG   | KG      | 50         |
| 22   | RCMS        | SALSICHA EMBALADA A VÁCUO<br>KG   | KG      | 15         |
| 23   | 18/02045    | 001.007.0006 - APRESUNTADO  | KG      | 300        |
| 24   | RCMS        | 001.007.0018 - PRESUNTO   | KG      | 700        |
| 25   | RCMS        | 001.007.0009 - QUEIJO MUSSARELA   | KG      | 1.400      |
| 26   | 18/02047    | QUEIJO MUÇARELA   | KG      | 40         |

**Observações**

ENTREGA E FATURAMENTO  
ITEM 01 - SESC ITUMBIARA  
ITENS 02 a 07 - SESC PIRENÓPOLIS  
ITENS 08 a 11 - SESC FAIÇALVILLE  
ITENS 12 a 16 - SESC CIDADANIA  
ITENS 17 a 19 - SESC UNIVERSITÁRIO  
ITENS 20 a 22 - SESC ANÁPOLIS

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 26/07/2018 às 15:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
18/01.00174-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão  
24/07/2018

Página  
3

## MATERIAL/SERVIÇO

| Item | Usso Interno | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|--------------|-----------|---------|------------|
|------|--------------|-----------|---------|------------|

ITEM 23 - SESC CENTRO  
ITENS 24 a 26 - SESC CALDAS NOVAS

### Notas

#### 1) COMPRAS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. - Cotar os itens de acordo com o solicitado (marca, descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas, em anexo. As propostas podem ser devolvidas até o dia e hora marcados para a abertura - O número deste pedido deverá constar na nota fiscal. O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. - PESQUISA DE PREÇO pode ser enviada via fax, Informando o numero deste processo de compra (FAX 3221-0669) O critério de desempate é por sortelo.

#### 2) CONTINUAÇÃO 1 - COMPRAS/PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Havendo inadimplemento total ou parcial no fornecimento do objeto desta aquisição, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

#### 3) CONTINUAÇÃO 2 - COMPRAS/PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

#### 4) NOTAS COMPLEMENTARES:

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta.
- 2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades:

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 26/07/2018 às 15:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
18/01.00174-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
24/07/2018

Página  
4

## MATERIAL/SERVIÇO

| Item | Usos Internos | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---------------|-----------|---------|------------|
|------|---------------|-----------|---------|------------|

a) Perda do direito à contratação;  
b) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.  
3) Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para [semat@sescgo.com.br](mailto:semat@sescgo.com.br), caracterizando e declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.

5) DAS PENALIDADES: Havendo inadimplemento total ou parcial no fornecimento do objeto desta licitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
  - b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos e
  - c) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial.
- A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas.

### 6) PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO E/OU

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo as contribuições sociais, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com Instituições financeiras. - Cotar os itens de acordo com o solicitado (marca, descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas, em anexo. As propostas podem ser devolvidas até o dia e hora marcados para a abertura - O número deste pedido deverá constar na nota fiscal. O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. - PESQUISA DE PREÇO pode ser enviada via fax, informando o número deste processo de compra (FAX 3221-0669). O critério de desempate é por sorteio.

### 7) NOTAS - RP GENEROS ALIMENTICIOS

- 1) Os produtos devem atender a legislação vigente em relação às Boas Práticas de Fabricação - Resoluções: RDC Nº 216 de 15/09/2004 e RDC Nº 273 de 22/09/2005 ANVISA - <http://www.anvisa.gov.br/alimentos>.
- 2) Fica estabelecido que a entrega deverá ser feita em até 07 dias após solicitação.
- 3) Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de consumo, na temperatura adequada a sua perfeita conservação, com dentro do prazo de validade.
- 4) Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.
- 5) Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

## Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 26/07/2018 às 15:00h